Câmara Municipal de Espera Feliz - MG 02

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG 20

Projeto de Lei nº 20/2015
Autor: Vereador Altamiro Nogueira Neves.

de 24 de abril de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
24 / 04 / 2015

"Propõe a leitura bíblica nas Escolas públicas e privadas do município de Espera Feliz e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, PREFEITO, sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - Propõe a "LEITURA BÍBLICA" nas Escolas públicas e privadas do município de Espera Feliz-MG, visando proporcionar conhecimento cultural, geográfico, científico e histórico dos textos Bíblicos às crianças e os tornar familiares.

Art. 2°- O Poder Executivo regulamentara a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Espera Feliz, aos 24 dias do mês de abril de 2015.

ALTAMIRO NOGUEIRA NEVES
Vereador

ARQUIVE-SE
EM 19 / 08 / 2015
PRESIDENTE
Lo pela maioria

À
Comissão de Legislação e Justiça
Para PARECER
Em. 06 / 05 / 2015
Secretaria da Câmara

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG
03

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores:

Honra-me submeter à elevada deliberação dessa Egrégia Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, que PROPÕE "LEITURA BÍBLICA" nas escolas do município de Espera Feliz.

A Bíblia Sagrada não é apenas um livro religioso, mas também um livro universal cientifico, arqueológico, cultural, geográfico e histórico. A Bíblia inteira foi escrita num período que abrange mais de 1600 anos. Foi o primeiro livro impresso do mundo e oferece ensinamentos importantíssimos para a sociedade, independentemente do credo religioso de quem a lê. A Bíblia é o livro mais vendido e lido no mundo, com mais de seis bilhões de cópias e textos traduzidos em 2,5 mil línguas e dialetos, é uma obra de cerca de 40 autores, das mais variadas profissões: de humildes agricultores, pescadores até renomados reis.

As características internas e históricas da Bíblia são excepcionais em sua unidade e consistência interna, apesar dela ter sido produzida por um período de mais de 1600 anos, por mais de 40 autores diferentes, em três línguas, em três continentes, discutindo uma enorme quantidade de assuntos controvertidos, e ao mesmo tempo mantendo uma harmonia entre eles. A Bíblia é o livro mais traduzido, mais lido, mais comprado, mais memorizado e o mais perseguido em toda a história.

Segundo o professor do Curso de direito da UNICALDAS, **Iran Mendes**, a idéia não fere os princípios constitucionais. Faz ampliar o acesso à informação, um papel do Estado, mas não faz com que isso seja instrumento de pregação. A Religião não pode ser um tabu para o conhecimento. O aluno pode e deve ter acesso a diversos instrumentos educacionais.

Entendemos que o estado é laico e que o Projeto não fere a constituição, em seu artigo 5º, VI – que trata da liberdade de religião; VII – afirma ser assegurada nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva. Estipula que ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei.

O Projeto visa enriquecer o conhecimento dos alunos, pois os ensinamentos norteiam as atitudes humanas e até servem para a consulta de cientistas, líderes políticos e estadistas que fizeram parte da história. No entanto, baseavam-se na Bíblia para tomar grandes decisões. Como: George Washington, Abraham Lincoln, Gouverneur Morris (um dos 56 que assinou e escreveu de

próprio punho a Constituição Americana em 1789), o educador William Samuel Johnson (assinou a Constituição em 1789). Desde George Whashington, o primeiro presidente dos EUA, todos os presidentes americanos com exceção de John Quincy Adams, fizeram o juramente de posse com as mãos sobre uma Bíblia.

O Projeto é de cunho educacional e não religioso, a leitura bíblica proporcionará aos alunos fundamentos históricos e sua iniciativa não se contrapõe ao Estado laico. Proibir a leitura Bíblica nas escolas é uma intolerância que leva ao preconceito e um ato de discriminação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Espera Feliz, aos 24 dias do mês de abril de 2015.

ALTAMIRO NOGUEIRA NEVES
Vereador